



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1844/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria Competente, no sentido de fiscalizar a fabricação de fogos e artifícios e similares no âmbito da zona urbana do município de Formosa, de acordo com a lei n.º 346/2010 de 08 de abril de 2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de novembro de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

A fabricação de fogos e artifícios devem atender as exigências do regulamento para fiscalização de produtos controlados (R-105) do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro. A fiscalização da fabricação de fogos de artifício e similares tem como objetivo garantir que não sejam fabricados em desacordo com as normas de segurança e produtos inadequados, para não haver acidentes com os consumidores.